Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
TIT/AF - ASSISTÊNCIA FISCAL

Despacho

Interessado: TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS
Assunto: Recesso das Câmaras do TIT
Número de referência: Ato TIT 02/2023

ATO TIT Nº 02/2023

Dispõe sobre o recesso das Câmaras Julgadoras e da Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelos incisos I, II e V do artigo 19 do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Impostos e Taxas, resolve:

Artigo 1º - O Tribunal de Impostos e Taxas entrará em recesso a partir do dia 22 de julho de 2023 até o dia 04 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Durante o recesso, as unidades da Secretaria do Tribunal funcionarão com expediente normal, sem que haja suspensão ou interrupção de prazo para a prática de qualquer ato processual, nos termos do § 2º do artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Impostos e Taxas.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 07 de julho de 2023.

ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMÕES
PRESIDENTE TIT
TIT/AF - ASSISTÊNCIA FISCAL

Classif. documental	018.02.02.033

SFPDES202304839A

Assinado com senha por ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMÕES - 07/07/2023 às 13:11:25.
Documento Nº: 75685411-7855 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=75685411-7855

SIGA